

## CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal  
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

### LIVRO DE ATAS

#### ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2019

#### 1ª SESSÃO

01. Às treze horas do dia vinte e seis de Setembro do ano de dois mil e dezenove, na sede do CRTR - 4ª  
02. Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º andar - Centro - Rio de Janeiro, presente os Srs.  
03. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza Costa - Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista -  
04. Diretor Secretário, Tr. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz  
05. Antônio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da Silva, Cátia de Fátima Benevides,  
06. Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta. Usando das  
07. prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor Presidente assumiu a direção da reunião, convidando o Tr.  
08. Carlos Eduardo Miranda Batista, para secretariar e iniciar trabalhos. **ITEM 1) ASSUNTOS GERAIS.**  
09. **ITEM 1a)** Com a palavra, o Diretor Presidente Marcello Carlos, deu início a Reunião Plenária  
10. agradecendo a todos e explanando sobre a política Nacional. Logo após, informou aos Conselheiros que  
11. tendo em vista o baixo saldo bancário do Regional, a Diretoria irá reformular o calendário de trabalhos  
12. dos Diretores, Conselheiros e Comissões do CRTR 4ª Região, visando redução de custos para o  
13. Regional, à partir do dia 01 de Outubro de 2019, aplicando a mesma postura do ano anterior, 2018,  
14. sendo, Diretor Presidente, Diretora Tesoureira e Diretor Secretário: 3 vezes por semana.  
15. **CONSELHEIROS EFETIVOS:** A cada 15 dias, intercalando o relator e revisor. 1ª semana: 2ª, 4ª e 6ª e  
16. próxima: 3ª e 5ª. **COMISSÕES:** A cada 15 dias, apresentando relatório de atividades e expressando a  
17. real necessidade de comparecimento. Fica suspenso as viagens e eventos, salvo as agendadas com  
18. antecedência pelo Diretor Presidente. O Diretor Presidente, explanou sobre a importância da Comissão  
19. de Tomada de Contas comparecer semanalmente, no CRTR 4RJ. O plenário concordou e foi informado  
20. que a Diretoria analisará a periodicidade da presença desta Comissão. Ficou acordado que será solicitado  
21. a Byte, informações se há no sistema local para lançamento de inelegibilidade dos profissionais, para que  
22. o Regional faça a atualização. Ficou definida a data da próxima Plenária, que ocorrerá no dia 31 de  
23. Outubro de 2019. Nada mais havendo a tratar e nem quem quisesse fazer uso da palavra, o Senhor  
24. Presidente encerrou a reunião às quatorze horas, tendo eu, Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor  
25. Secretário lavrado e assinado a presente Ata juntamente com os demais presentes. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

amc

Tr. Marcello Carlos de Souza Costa

Diretor Presidente

Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista

Diretor Secretário

Tr. Andreia Arruda Avelino  
Diretora Tesoureira

Tr. Luiz Antonio Leal da Silva  
Conselheiro Efetivo

Tr. Cátia de Fátima Benevides  
Conselheiro Efetivo

Tr. Maria Amélia L. da Silva  
Conselheira Efetiva

Tr. Ivanir Mello da Silva  
Conselheiro Efetivo

Tr. Sylvio Rogério Carvalho  
Conselheiro Efetivo

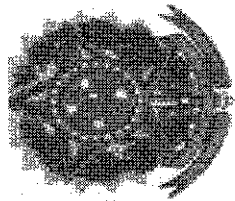
Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta  
Conselheiro Efetivo



Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.018-900

Fone: (021) 2262-1446

Home Page: [www.crrtrj.gov.br](http://www.crrtrj.gov.br) - E-mail: [radiologia@crrtrj.gov.br](mailto:radiologia@crrtrj.gov.br)



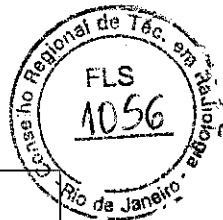
## CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

### LISTA DE PRESENÇA DO 6º CORPO DE CONSELHEIROS DO CRTR 4ª REGIÃO NA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 26/09/2019

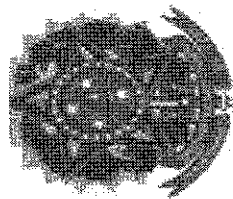
| NOME                             | PRESENÇA |
|----------------------------------|----------|
| MARCELLO CARLOS DE SOUZA COSTA   |          |
| ANDREIA ARRUDA AVELINO           |          |
| CARLOS EDUARDO MIRANDA BATISTA   |          |
| IVANIR MELLO DA SILVA            |          |
| LUIZ ANTONIO LEAL DA SILVA       |          |
| MARIA AMÉLIA LIMEIRA DA SILVA    |          |
| CARLOS HENRIQUE LOUREIRO PIMENTA |          |



Av. Presidente Vargas 534 7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.071-000

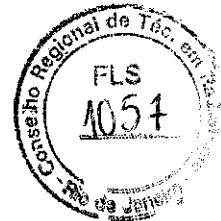
Fone: (021) 2262-1446

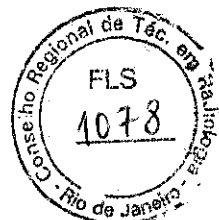
Home Page: [www.crtrrj.gov.br](http://www.crtrrj.gov.br) - E-mail: [radiologia@crtrrj.gov.br](mailto:radiologia@crtrrj.gov.br)



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
Autarquia Pública Federal  
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

| NOME:                            | PRESENÇA: |
|----------------------------------|-----------|
| SYLVIO ROGÉRIO CARVALHO DA ROCHA |           |
| CÁTIA DE FATIMA BENEVIDES        |           |







## CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 6ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019 - UASG 389222

Nº Processo: 23. Objeto: Fornecimento e instalação de central telefônica PBX Virtual, para atender as necessidades do Conselho Regional de Nutricionistas - 6ª Região, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/10/2019 das 10h00 às 16h00. Endereço: Rua Bulhões Marques, 19 Salas 201/802/803 - Boa Vista, - Recife/PE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389222-5-00023-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389222-5-00023-2019). Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2019 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 07/11/2019 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

HYDIANNE TAVARES DOS SANTOS  
Gerente Administrativo e Financeiro

(SIASGnet - 24/10/2019) 389222-63275-2019NE000001

## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO CRO-DF Nº 17/2019

Objeto: contratação de sistema eletrônico de atendimento e gerenciamento de filas. Total de lotes licitados: 0001. O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico da sessão pública [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou no site [www.crodf.org.br](http://www.crodf.org.br) ou, em dias úteis, no sede do CRO-DF, das 9h às 17h. Data da licitação: 12/11/2019. Abertura das propostas: 10h15min. Disputa: 10h30min. Endereço da sede: Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Central Park, 20º andar, cobertura, Brasília/DF - CEP 70711-903.

Brasília, 24 de outubro de 2019.  
RUZEL MOREIRA NIZIO  
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA  
DO MATO GROSSO DO SULAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA, por intermédio de seu presidente, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, observando, no que for aplicável à natureza jurídica do CRO/MS, e nos da Lei 10.520/2002, do Decreto 5.450/2005, da Lei complementar 123/2006, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 e suas alterações, bem como pelas disposições fixadas no edital e seus anexos. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria CRO/MS Nº 44/2019, de 08/10/2019, mediante inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos por meio do endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). FINALIDADE: A licitação terá por objetivo Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de assistência médica, urgência, ambulatorial, laboratorial (exames) e hospitalar com obstetria, fisioterapia, psicologia e farmacêutica na internação, acomodação em enfermaria, sem coparticipação, através de plano ou seguro de saúde com abrangência nacional com atendimento efetivo fora do domicílio, aos empregados do CRO-MS, ativos, que poderão aderir ou não, bem como aos respectivos dependentes, que poderão aderir ou não, no âmbito e condições de cobertura estabelecidas no Anexo I - Termo de referência. ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 14h30 do dia 06 de novembro de 2019. O edital correspondente está disponível aos interessados no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou no endereço <http://www.croms.org.br> no link Portal da Transparência em seu ítem teor, até o prazo previsto para abertura das propostas. Dúvidas poderão ser dirimidas via e-mail: [licitacao@croms.org.br](mailto:licitacao@croms.org.br) nos termos do edital.

Campo Grande, MS, 23 de outubro de 2018.  
JOSÉ WILSON CAPEVILLE BASTOS

## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018 - PROC. Nº 487/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), para chamadas nas modalidades local e longa distância nacional, incluindo modems para acesso à internet. Contratada: Telefônica Brasil S.A. Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual conforme disposto no Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/1993. Vigência: 01.11.2019 a 31.10.2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018 - PROC. Nº 429/2018. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializado no gerenciamento de abastecimento, lavagem de veículos e lubrificantes (óleo e componentes) com implantação e operação de um sistema informatizado/integrado utilização de Cartão Magnético via WEB com Tecnologia SmartCard a ser utilizado no fornecimento de combustíveis automotivos, através de postos credenciados, para atender a frota de veículos oficiais de transporte de pessoal e carga do CROSP. Contratada: Ticket Soluções HDFT S/A. Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual conforme disposto no Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/1993. Vigência: 26.09.2019 a 25.09.2020.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019

PROC. Nº 531/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, pelo critério de Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de limpeza, conservação e higienização, copeiragem, recepção, motorista, office-boy, ajudante de serviços gerais e portaria, incluindo o fornecimento de mão de obra, uniformes, equipamentos e EPI's necessários à execução dos serviços. Abertura dia 12/11/2019 às 10:00 horas. Local: Av. Paulista, 688 - 7º andar - Bela Vista - SP. O Edital poderá ser retirado mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente pelo site [www.crosp.org.br](http://www.crosp.org.br). Informações pelo telefone (11) 3549-5511 ou pelo e-mail: [licitacao@crosp.org.br](mailto:licitacao@crosp.org.br).

São Paulo, 24 de outubro de 2019.  
MARCOS JENAY CAPEZ  
Presidente do Conselho

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019

Processo nº 007/2016 - Aditivo nº 003

Contratante: Conselho Regional de Psicologia 21ª Região. Contratada: COOPERATIVA DOS TAXISTAS DE TERESINA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Período: 05/10/2019 a 05/10/2020. Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.0060. Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Aditivo assinado em 05/10/2019. Cidade: Teresina/PI.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019

Processo nº 012/2016 - Carta Convite nº 005/2016  
Contratante: Conselho Regional de Psicologia 21ª Região. Contratada: TORRES & PEREIRA SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Período: 18/10/2019 a 17/10/2020. Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.0408. Valor Global Estimado: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Data Aditivo: 18/10/2019. Cidade: Teresina/PI.

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 7ª REGIÃO

RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2019

Processo administrativo nº 0012/2019 - Concorrência nº 0001/2019.

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 071/2019, de 02 de outubro de 2019, torna público o resultado do julgamento da subcomissão técnica, anunciado pela CPL na sessão pública de 24/10/2019, frente às propostas técnicas apresentadas pelas licitantes, conforme segue: JSMAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP - CNPJ: 07.895.771/0001-33. Nota técnica total: 88,30 pontos. PROPAGANDA FUTEBOL CLUBE - CNPJ: 07.185.490/0001-97 - Nota técnica total: 76,56 pontos. GT4 LTDA - EPP - CNPJ: 15.630.233/0001-45 - Desclassificada. Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, a contar do dia útil posterior à veiculação e publicação da presente ata, para eventuais interessados. A ata da sessão, em seu inteiro teor, está disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.cfp.org.br/crp07/licitacoes-e-contratos/licitacoes/>

LEANDRO INÁCIO WALTER

Conselheiro Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
DA 13ª REGIÃO

## AVISO DE REGISTRO DE CHAPA

O presidente da Comissão Eleitoral do CRTR da 13ª Região, TR. Agnaldo da Silva, nomeado pela Portaria CONTER nº 60/2019, de 07 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no Regimento Eleitoral do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia, aprovado pela Resolução CONTER nº 13/2016, torna público a todos os profissionais Técnicos e Tecnólogos em Radiologia, inscritos na jurisdição do CRTR 13ª Região/ES, o aceite e o registro de chapa única inscrita para o pleito que irá eleger o 5º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 13ª Região - ES, a realizar-se no dia 14 de janeiro de 2020. A chapa denominada "RADIOLOGIA COM ATITUDE MAIS VALORIZADA", apresenta a seguinte composição: Conselheiros Efetivos: TR. José Ricardo Nogueira - CRTR nº 00244T, TR. Rayner da Cruz Bernardes - CRTR nº 01365T, TR. Ricardo Triviziani Belarmino - CRTR nº 00401T, TR. Eliziane Maria da Silva - CRTR nº 02535T, TR. Diluziani de Souza Bastos - CRTR nº 00499T, TR. Jean Pierre de Araújo Uchoa - CRTR nº 00782T, TR. Rithieli Barboza Lira - CRTR nº 00730T, TR. Vanda Cristina da Silva - CRTR nº 01105N, TR. Jacqueline Ferreira Vieira Machado - CRTR nº 00185T. Conselheiros suplentes: TR. Maycon Cruz de Souza - CRTR nº 00622T, TR. Derval Júnior Oliveira dos Santos - CRTR 00278T, TR. Heber Almeida Carvalho - CRTR 02188N, TR. Estela Mara Mendes dos Santos Sales - CRTR nº 01548T, TR. Vanessa Pinto Ruffatto - CRTR nº 01505T, TR. Paulo Henrique de Lima Celia - CRTR 00565T, TR. Arnilson Mazur Galisa da Silva - CRTR nº 00409T, TR. Rubens Souza de Santana - CRTR nº 00799T, TR. Gilmar Pereira da Silva - CRTR nº 01297T. O presente aviso passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Em 24 de outubro de 2019.  
AGNALDO DA SILVA  
Presidente da Comissão Eleitoral

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
DA 4ª REGIÃO

## RESULTADO DE ELEIÇÃO

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia faz saber aos interessados que, de acordo com as atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei 7.394, de 29 de julho de 1985, regulamentada pelo Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986 e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Dispõe:

Considerando a Reunião Plenária Ordinária - 1ª Sessão, realizada em 26 de setembro de 2019, às 18h50min, foi realizada a eleição para Diretoria Executiva da Autarquia para o mandato do exercício de 2019 a 2022, com início do mandato em 01º de outubro de 2019 até 18 de abril de 2022, sendo eleitos para as funções públicas de direção da Entidade: Diretor Presidente: Marcello Carlos de Souza Costa; Diretor Secretário Carlos Eduardo Miranda Batista e Diretora Tesoureira: Andreia Arruda Avelino, eleitos na respectiva Sessão do escrutínio, conforme consta em ata.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2019.  
MARCELLO CARLOS DE SOUZA COSTA  
Diretor Presidente

## CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso - CAU/MT, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob regime de empreitada por preço global do tipo MENOR PREÇO, Processo nº 971166/2019-ADM destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns e continuados de Gerenciamento, controle e intermediação no fornecimento de combustível, para atender as necessidades do CAU/MT. Data da Sessão Pública para Recebimento e Abertura dos envelopes: 11/11/2019, às 13h00 (horário local), na sede do Conselho, localizada na Avenida São Sebastião, nº 3161, Edifício Xingu, 3º Andar, salas 301 a 305, Bairro Quilombo, Cuiabá-MT. CEP: 78045-000. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede do Conselho, de segunda a sexta-feira, das 13h00 às 17h00, ou pelo site [www.cau-mt.gov.br](http://www.cau-mt.gov.br).

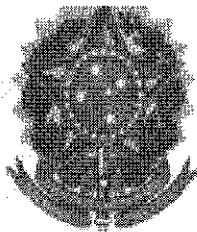
Cuiabá, 23 de Outubro de 2019.  
NATÁLIA MARTINS MAGRI  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso - CAU/MT, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob regime de empreitada por preço global do tipo MENOR PREÇO, Processo nº 992153/2019-ADM destinado à contratação de empresa para fornecimento de Coffee Break, para atender as necessidades do CAU/MT. Data da Sessão Pública para Recebimento e Abertura dos envelopes: 12/11/2019, às 13h00 (horário local), na sede do Conselho, localizada na Avenida São Sebastião, nº 3161, Edifício Xingu, 3º Andar, salas 301 a 305, Bairro Quilombo, Cuiabá-MT. CEP: 78045-000. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede do Conselho, de segunda a sexta-feira, das 13h00 às 17h00, ou pelo site [www.cau-mt.gov.br](http://www.cau-mt.gov.br).

Cuiabá, 23 de Outubro de 2019.  
NATÁLIA MARTINS MAGRI  
Pregoeira





## CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal  
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

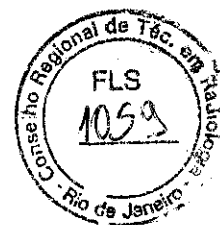
### LIVRO DE ATAS

#### ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2019.

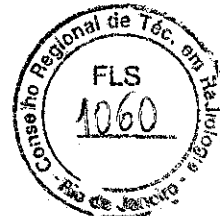
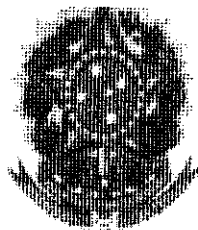
#### 2ª SESSÃO

01. Às quatorze horas e dez minutos do dia vinte e seis de Setembro do ano de dois mil e  
02. dezenove, na sede do CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º  
03. andar - Centro - Rio de Janeiro, presente os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza Costa  
04. – Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor Secretário, Tr. Andreia  
05. Arruda Avelino - Diretora Tesoureira, e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz Antonio Leal da  
06. Silva, Tr. Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da Silva, Catia de Fátima Benevides, Tr.  
07. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta. Usando das  
08. prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor Presidente assumiu a direção da reunião,  
09. convidando o Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista, para secretariar e iniciar trabalhos. **ITEM D)**  
10. **LEITURA E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR, CONSELHEIRO, LUIZ**  
11. **ANTÔNIO LEAL DA SILVA, NOMEADO ATRAVÉS DA ATA EXTRAORDINÁRIA DA**  
12. **DIRETORIA DATADA DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 – 5ª SESSÃO, PARA RELATAR OS**  
13. **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ÉTICOS DISCIPLINARES N.º 033/2018, 082/2018,**  
14. **133/2018 e 145/2018.** O Diretor Presidente, Marcello Carlos de Souza Costa, passou a palavra ao  
15. Relator, para apresentação ao Plenário dos referido processo. **ITEM 1a) PAD Ético Disciplinar n.º**  
16. **033/2018**, em face do Tr. JOEL FERNANDO RIBEIRO NASCIMENTO – CRTR nº 09499T, para  
17. apuração da ausência do pagamento das anuidades referente aos anos de 2016, 2017 e 2018, mesmo  
18. após a Notificação nº 04-142TH/18, expedida pela Comissão de Fiscalização para a devida  
19. regularização. O Relator, opina que o profissional seja penalizado conforme Resolução CONTER 15,  
20. de 12/12/2011, que reformulou o código de ética em seu capítulo VIII das responsabilidades  
21. profissionais art. 23, como também em seu capítulo XIV das penalidades em seu art. 33 alínea “d”,  
22. suspensão do exercício profissional por 30 dias. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros,  
23. decidiu por unanimidade por acompanhar o relator e suspender a credencial do referido profissional por  
24. 30 dias; **ITEM 1b) PAD Ético Disciplinar n.º 082/2018**, em face do Tr. CARLOS DE SOUZA –  
25. CRTR nº 02226T, para apuração da ausência do pagamento das anuidades referente aos anos de 2012 a  
26. 2018, mesmo após a Notificação nº 04-166 GM/18, expedida pela Comissão de Fiscalização para a  
27. devida regularização. O Relator, opina que o profissional seja penalizado conforme Resolução  
28. CONTER 15, de 12/12/2011, que reformulou o código de ética em seu capítulo VIII das responsabilidades  
29. profissionais art. 23, como também em seu capítulo XIV das penalidades em seu art. 33 alínea “d”,  
30. suspensão do exercício profissional por 30 dias. Após apresentação, o 6º Corpo de  
31. Conselheiros, decidiu por unanimidade por acompanhar o relator e suspender a credencial do referido  
32. profissional por 30 dias; **ITEM 1c) PAD Ético Disciplinar n.º 133/2018**, em face do Tr. CARLOS  
33. ALEXANDRE DA SILVA SOARES – CRTR nº 05773T, para apuração da ausência do pagamento  
34. das anuidades referente aos anos de 2014, 2015, 2017 e 2018, mesmo após a Notificação nº 04-  
35. 311TH/18, expedida pela Comissão de Fiscalização para a devida regularização. O Relator, opina que o  
36. profissional seja penalizado conforme Resolução CONTER 15, de 12/12/2011, que reformulou o  
37. código de ética em seu capítulo VIII das responsabilidades profissionais art. 23, como também em seu  
38. capítulo XIV das penalidades em seu art. 33 alínea “d”, suspensão do exercício profissional por 30  
dias. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros, decidiu por unanimidade por acompanhar o  
relator e suspender a credencial do referido profissional por 30 dias; **ITEM 1d) PAD Ético Disciplinar**



**Autarquia Pública Federal**  
**CRTR-4ª REGIÃO – RJ.**

amc



## CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal  
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

### LIVRO DE ATAS

#### ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2019.

#### 3ª SESSÃO

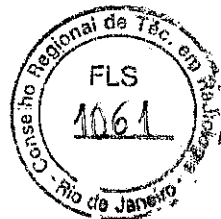
01. Às quatorze horas e cinquenta minutos do dia vinte e seis de Setembro do ano de dois mil e  
02. dezenove, na sede do CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º andar -  
03. Centro - Rio de Janeiro, presente os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza Costa - Diretor  
04. Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor Secretário, Tr. Andreia Arruda Avelino -  
05. Diretora Tesoureira, e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz Antônio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia  
06. Limeira, Tr. Ivanir Mello da Silva, Cátia de Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da  
07. Rocha e Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta. Usando das prerrogativas regimentais, o Senhor  
08. Diretor Presidente assumiu a direção da reunião, convidando o Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista,  
09. para secretariar e iniciar trabalhos. **ITEM D) LEITURA E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA**  
10. **RELATORA, CONSELHEIRA, MARIA AMÉLIA LIMEIRA DA SILVA, NOMEADA**  
11. **ATRAVÉS DA ATA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DATADA DE 05 DE**  
12. **SETEMBRO DE 2019 - 8ª SESSÃO, PARA RELATAR OS PROCESSOS**  
13. **ADMINISTRATIVOS ÉTICOS DISCIPLINARES N.º 016/2018, 048/2018, 135/2018 e**  
14. **137/2018.** O Diretor Presidente, Marcello Carlos de Souza Costa, passou a palavra ao Relator, para  
15. apresentação ao Plenário dos referido processo. **ITEM 1a) PAD Ético Disciplinar n.º 016/2018**, em  
16. face do Tr. RENÊ DA SILVA FONSECA - CRTR nº 03494T, para apuração da ausência do  
17. pagamento das anuidades referente aos anos de 2016, 2017 e 2018, mesmo após a Notificação nº 04-  
18. 111TH/18, expedida pela Comissão de Fiscalização para a devida regularização. A Relatora, opina  
19. que o profissional seja penalizado conforme Resolução CONTER 15, de 12/12/2011, que  
20. reformulou o código de ética em seu capítulo VIII das responsabilidades profissionais art. 23, como  
21. também em seu capítulo XIV das penalidades em seu art. 33 alínea "d", suspensão do exercício  
22. profissional por 30 dias. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros, decidiu por unanimidade  
23. por acompanhar a relatora e suspender a credencial do referido profissional por 30 dias. **ITEM 1b)**  
24. **PAD Ético Disciplinar n.º 048/2018**, em face do Tr. ANTONIO CARLOS APULCHRO - CRTR nº  
25. 03437T, para apuração da ausência do pagamento das anuidades referente aos anos de 2012, 2013,  
26. 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, mesmo após a Notificação nº 04-126LF/18, expedida pela Comissão  
27. de Fiscalização para a devida regularização. A Relatora, opina que o profissional seja penalizado  
28. conforme Resolução CONTER 15, de 12/12/2011, que reformulou o código de ética em seu capítulo  
29. VIII das responsabilidades profissionais art. 23, como também em seu capítulo XIV das penalidades  
30. em seu art. 33 alínea "d", suspensão do exercício profissional por 30 dias. Após apresentação, o 6º  
31. Corpo de Conselheiros, decidiu por unanimidade por acompanhar a relatora e suspender a credencial  
32. do referido profissional por 30 dias. **ITEM 1c) PAD Ético Disciplinar n.º 135/2018**, em face do Tr.  
33. JONAS JORDÃO DA SILVA - CRTR nº 07575T, para apuração da ausência do pagamento das  
34. anuidades referente aos anos de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, mesmo após a  
35. Notificação nº 04-308TH/18, expedida pela Comissão de Fiscalização para a devida regularização.  
36. A Relatora, após análise da ficha financeira do profissional, observou que o mesmo regularizou seus  
37. débitos junto ao Regional, por esse motivo, opina pelo arquivamento do processo ético disciplinar.  
38. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros, decidiu por unanimidade por acompanhar a relatora  
39. e arquivar o processo ético disciplinar em face do Tr. JONAS JORDÃO DA SILVA - CRTR nº  
40. 07575T. **ITEM 1d) PAD Ético Disciplinar n.º 137/2018**, em face do Tr. JULIANA DE LIMA  
41. SANTOS - CRTR nº 13486T, para apuração da ausência do pagamento das anuidades referente aos  
42. anos de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, mesmo após a Notificação nº 04-301TH/18,

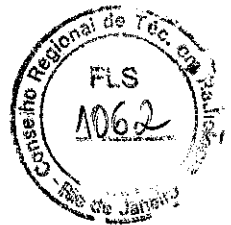
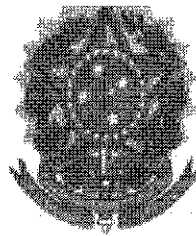
**CRTR-4**  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM  
RADIOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.018-900

Fone: (021) 2262-1446

Home Page: [www.crtrrj.gov.br](http://www.crtrrj.gov.br) - E-mail: [radiologia@crtrrj.gov.br](mailto:radiologia@crtrrj.gov.br)





## CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal  
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

### LIVRO DE ATAS

#### ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2019.

#### 3ª SESSÃO

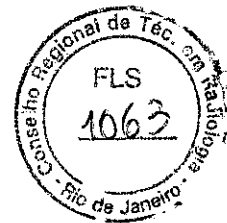
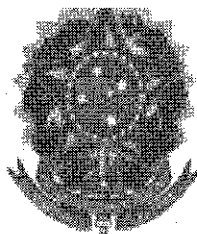
01. Às quatorze horas e cinquenta minutos do dia vinte e seis de Setembro do ano de dois mil e  
02. dezenove, na sede do CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º andar -  
03. Centro - Rio de Janeiro, presente os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza Costa – Diretor  
04. Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor Secretário, Tr. Andreia Arruda Avelino -  
05. Diretora Tesoureira, e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz Antônio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia  
06. Limeira, Tr. Ivanir Mello da Silva, Cátia de Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da  
07. Rocha e Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta. Usando das prerrogativas regimentais, o Senhor  
08. Diretor Presidente assumiu a direção da reunião, convidando o Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista,  
09. para secretariar e iniciar trabalhos. **ITEM I) LEITURA E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA**  
10. **RELATORA, CONSELHEIRA, MARIA AMÉLIA LIMEIRA DA SILVA, NOMEADA**  
11. **ATRAVÉS DA ATA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DATADA DE 05 DE**  
12. **SETEMBRO DE 2019 – 8ª SESSÃO, PARA RELATAR OS PROCESSOS**  
13. **ADMINISTRATIVOS ÉTICOS DISCIPLINARES N.º 016/2018, 048/2018, 135/2018 e**  
14. **137/2018.** O Diretor Presidente, Marcello Carlos de Souza Costa, passou a palavra ao Relator, para  
15. apresentação ao Plenário dos referido processo. **ITEM 1a) PAD Ético Disciplinar nº 016/2018**, em  
16. face do Tr. RENÊ DA SILVA FONSECA – CRTR nº 03494T, para apuração da ausência do  
17. pagamento das anuidades referente aos anos de 2016, 2017 e 2018, mesmo após a Notificação nº 04-  
18. 111TH/18, expedida pela Comissão de Fiscalização para a devida regularização. A Relatora, opina  
19. que o profissional seja penalizado conforme Resolução CONTER 15, de 12/12/2011, que  
20. reformulou o código de ética em seu capítulo VIII das responsabilidades profissionais art. 23, como  
21. também em seu capítulo XIV das penalidades em seu art. 33 alínea “d”, suspensão do exercício  
22. profissional por 30 dias. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros, decidiu por unanimidade  
23. por acompanhar a relatora e suspender a credencial do referido profissional por 30 dias. **ITEM 1b)**  
24. **PAD Ético Disciplinar nº 048/2018**, em face do Tr. ANTONIO CARLOS APULCHRO – CRTR nº  
25. 03437T, para apuração da ausência do pagamento das anuidades referente aos anos de 2012, 2013,  
26. 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, mesmo após a Notificação nº 04-126LF/18, expedida pela Comissão  
27. de Fiscalização para a devida regularização. A Relatora, opina que o profissional seja penalizado  
28. conforme Resolução CONTER 15, de 12/12/2011, que reformulou o código de ética em seu capítulo  
29. VIII das responsabilidades profissionais art. 23, como também em seu capítulo XIV das penalidades  
30. em seu art. 33 alínea “d”, suspensão do exercício profissional por 30 dias. Após apresentação, o 6º  
31. Corpo de Conselheiros, decidiu por unanimidade por acompanhar a relatora e suspender a credencial  
32. do referido profissional por 30 dias. **ITEM 1c) PAD Ético Disciplinar nº 135/2018**, em face do Tr.  
33. JONAS JORDÃO DA SILVA – CRTR nº 07575T, para apuração da ausência do pagamento das  
34. anuidades referente aos anos de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, mesmo após a  
35. Notificação nº 04-308TH/18, expedida pela Comissão de Fiscalização para a devida regularização.  
36. A Relatora, após análise da ficha financeira do profissional, observou que o mesmo regularizou seus  
37. débitos junto ao Regional, por esse motivo, opina pelo arquivamento do processo ético disciplinar.  
38. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros, decidiu por unanimidade por acompanhar a relatora  
39. e arquivar o processo ético disciplinar em face do Tr. JONAS JORDÃO DA SILVA – CRTR nº  
40. 07575T. **ITEM 1d) PAD Ético Disciplinar nº 137/2018**, em face do Tr. JULIANA DE LIMA  
41. SANTOS – CRTR nº 13486T, para apuração da ausência do pagamento das anuidades referente aos  
42. anos de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, mesmo após a Notificação nº 04-301TH/18,



Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.018-900

Fone: (021) 2262-1446

Home Page: [www.crtrrj.gov.br](http://www.crtrrj.gov.br) - E-mail: [radiologia@crtrrj.gov.br](mailto:radiologia@crtrrj.gov.br)



## CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

43. expedida pela Comissão de Fiscalização para a devida regularização. A Relatora, opina que o  
44. profissional seja penalizado conforme Resolução CONTER 15, de 12/12/2011, que reformulou o  
45. código de ética em seu capítulo VIII das responsabilidades profissionais art. 23, como também em  
46. seu capítulo XIV das penalidades em seu art. 33 alínea “d”, suspensão do exercício profissional por  
47. 30 dias. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros, decidiu por unanimidade por acompanhar a  
48. relatora e suspender a credencial do referido profissional por 30 dias. Nada mais havendo a tratar, a  
49. Senhor Presidente encerrou a reunião às quinze horas e vinte minutos, tendo eu, Carlos Eduardo  
50. Miranda Batista – Diretor Secretário lavrado e assinado a presente Ata juntamente com os demais  
51. presentes. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

amc

Tr. Marcello Carlos de Souza Costa  
Diretor Presidente

Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista  
Diretor Secretário

Tr. Andreia Arruda Avelino  
Diretora Tesoureira

Tr. Luiz Antônio Leal da Silva  
Conselheiro Efetivo

Tr. Célia de Fátima Benevides  
Conselheiro Efetivo

Tr. Maria Amélia L. da Silva  
Conselheira Efetiva

Tr. Ivanir Mello da Silva  
Conselheiro Efetivo

Tr. Sylvio Rogério Carvalho  
Conselheiro Efetivo

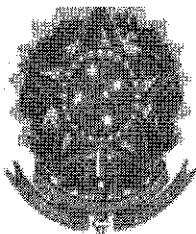
Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta  
Conselheiro Efetivo



Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.018-900

Fone: (021) 2262-1446

Home Page: [www.crtr4.gov.br](http://www.crtr4.gov.br) - E-mail: [radiologia@crtr4.gov.br](mailto:radiologia@crtr4.gov.br)



## CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

LIVRO DE ATAS

### ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2019.

4ª SESSÃO

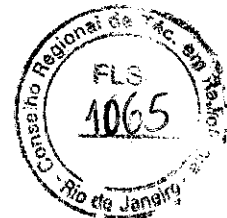
01. Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e seis de Setembro do ano de dois  
02. mil e dezenove, na sede do CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente  
03. Vargas, nº 534, 7º andar - Centro - Rio de Janeiro, presente os Srs. Diretores: Tr.  
04. Marcello Carlos de Souza Costa - Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda  
05. Batista - Diretor Secretário, Tr. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira, e  
06. os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz Antonio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia  
07. Limeira, Tr. Ivanir Mello da Silva, Cátia de Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério  
08. Carvalho da Rocha e Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta). Usando das  
09. prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor Presidente assumiu a direção da  
10. reunião, convidando o Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista, para secretariar e  
11. iniciar trabalhos. **ITEM D) LEITURA E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA**  
12. **RELATORA, CONSELHEIRA EFETIVA, CATIA DE FATIMA BENEVIDES,**  
13. **NOMEADA ATRAVÉS DA ATA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA**  
14. **DATADA DE 19 DE SETEMBRO DE 2019 - 3ª SESSÃO, PARA RELATAR OS**  
15. **PAFs Nº 04340/19 e 04342/19.** O Diretor Presidente, Marcello Carlos de Souza  
16. Costa, passou a palavra à Relatora, para apresentação ao Plenário dos referido  
17. processo. **ITEM 1a) PAF de pessoa jurídica nº 04340/19**, em face da L e S  
18. **SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA (ARMAÇÃO DE**  
19. **BÚZIOS)**, para análise dos autos de infração nº 04-137GCs/2019 - contratação e/ou  
20. acobertamento de pessoa não habilitada, nos termos da Lei 7.394/85, para o  
21. exercício da profissão, e 04-138GCs/2019 - por não possuir certificado de Pessoa  
22. Jurídica ou portá-lo vencido. A Relatora, opina pelo cancelamento da multa  
23. aplicada e nova fiscalização ao local, uma vez que a empresa apresentou defesa  
24. dentro do prazo e o fiscal, Gabriel Carvalho, fez um relatório apontando um  
25. equívoco seu, com relação ao auto de infração nº 04-137GCs/19, onde foi emitido  
26. por item 04, quando deveria ter sido emitido por item 06. Após apresentação, o 6º  
27. Corpo de Conselheiros, aprovou por unanimidade pelo cancelamento da referida  
28. multa aplicada através dos autos de infração nº 04-137GCs/2019 e 04-  
29. 138GCs/2019. **ITEM 1b) PAF de pessoa física nº 04342/19**, em face da L e S  
30. **SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (CABO FRIO)**, para análise do  
31. auto de infração nº 04-107GM/2019 - Sonegação de informações/documentos dos  
32. profissionais das técnicas radiológicas. A Relatora, opina pela manutenção da multa  
33. aplicada devido a empresa apresentar defesa alegando desconhecer as

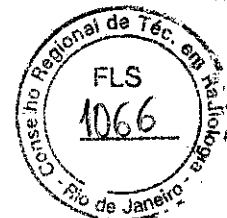
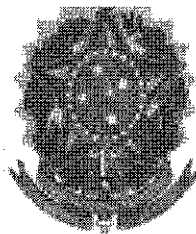


Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.018-900

Fone: (021) 2262-1446

Home Page: [www.crtrrj.gov.br](http://www.crtrrj.gov.br) - E-mail: [radiologia@crtrrj.gov.br](mailto:radiologia@crtrrj.gov.br)





## CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal  
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

### LIVRO DE ATAS

#### ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2019.

#### 5ª SESSÃO

01. Às dezesseis horas e dez minutos do dia vinte e seis de Setembro do ano de dois mil e dezenove, na sede do  
02. CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º andar - Centro - Rio de Janeiro, presente  
03. os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza Costa – Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda  
04. Batista - Diretor Secretário, Tr. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira, e os Conselheiros Efetivos:  
05. Tr. Luiz Antonio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da Silva, Cátia de Fátima  
06. Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta. Usando das  
07. prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor Presidente assumiu a direção da reunião, convidando o Tr.  
08. Carlos Eduardo Miranda Batista, para secretariar e iniciar trabalhos. **ITEM I) LEITURA E APROVAÇÃO**  
09. **DO RELATÓRIO DO RELATOR, CONSELHEIRO, CARLOS HENRIQUE LOUREIRO**  
10. **PIMENTA, NOMEADO ATRAVÉS DA ATA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DATADA DE**  
11. **05 DE SETEMBRO DE 2019 – 9ª SESSÃO, PARA RELATAR OS PROCESSOS**  
12. **ADMINISTRATIVOS ÉTICOS DISCIPLINARES N.º 028/2018, 057/2019, 147/2018, 146/2018 e**  
13. **150/2018.** O Diretor Presidente, Marcello Carlos de Souza Costa, passou a palavra ao Relator, para  
14. apresentação ao Plenário dos referido processo. **ITEM 1a) PAD Ético Disciplinar n.º 028/2018**, em face do  
15. Tr. LUIZ CARLOS CHAGAS CORDEIRO – CRTR n.º 02892T, para apuração da ausência do pagamento  
16. das anuidades referente aos anos de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, mesmo após a Notificação n.º 04-  
17. 154/TH expedida pela Comissão de Fiscalização para a devida regularização. O Relator, opina que o  
18. profissional seja penalizado conforme Resolução CONTER 15, de 12/12/2011, que reformulou o código de  
19. ética em seu capítulo VIII das responsabilidades profissionais art. 23, como também em seu capítulo XIV das  
20. penalidades em seu art. 33 alínea “d”, suspensão do exercício profissional por 30 dias. Após apresentação, o  
21. 6º Corpo de Conselheiros, decidiu por unanimidade por acompanhar o relator e suspender por 30 dias o  
22. referido profissional; **ITEM 1b) PAD Ético Disciplinar n.º 057/2019**, em face do Tr. ARLEY BARBOSA  
23. MELLADO – CRTR n.º 13255T, para apuração da ausência do pagamento das anuidades referente aos anos  
24. de 2016, 2017 e 2018, mesmo após a Notificação n.º 04-258LF/18, expedida pela Comissão de Fiscalização  
25. para a devida regularização. O Relator, opina que o profissional seja penalizado conforme Resolução  
26. CONTER 15, de 12/12/2011, que reformulou o código de ética em seu capítulo VIII das responsabilidades  
27. profissionais art. 23, como também em seu capítulo XIV das penalidades em seu art. 33 alínea “d”,  
28. suspensão do exercício profissional por 30 dias. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros, decidiu por  
29. unanimidade por acompanhar o relator e suspender por 30 dias o referido profissional; **ITEM 1c) PAD Ético**  
30. **Disciplinar n.º 147/2018**, em face do Tr. JULIO CÉSAR FERREIRA DUARTE – CRTR n.º 10003T, para  
31. apuração da ausência do pagamento da anuidade referente ao ano 2018, mesmo após a Notificação n.º 04-  
32. 250LF/18, expedida pela Comissão de Fiscalização para a devida regularização. O Relator, opina que o  
33. profissional seja penalizado conforme Resolução CONTER 15, de 12/12/2011, que reformulou o código de  
34. ética em seu capítulo VIII das responsabilidades profissionais art. 23, como também em seu capítulo XIV das  
35. penalidades em seu art. 33 alínea “d”, suspensão do exercício profissional por 30 dias. Após apresentação, o  
36. 6º Corpo de Conselheiros, decidiu por unanimidade por acompanhar o relator e suspender por 30 dias o  
37. referido profissional; **ITEM 1d) PAD Ético Disciplinar n.º 146/2018**, em face da Tnr. JANDIRA  
38. CARREIRA PEREIRA PITANGA – CRTR n.º 00108N, para apuração da ausência do pagamento da  
39. anuidade referente ao ano 2018, mesmo após a Notificação n.º 04-249LF/18, expedida pela Comissão de  
40. Fiscalização para a devida regularização. O Relator, após análise da ficha financeira da profissional,  
41. observou que a mesma regularizou seus débitos junto ao Regional, por esse motivo, opina pelo arquivamento



Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.018-900

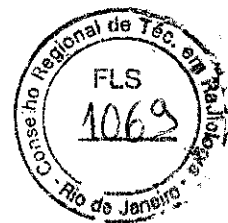
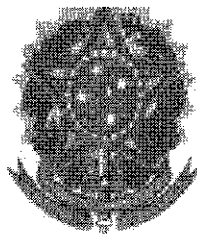
Fone: (021) 2262-1446

Home Page: [www.crtrrj.gov.br](http://www.crtrrj.gov.br) - E-mail: [radiologia@crtrrj.gov.br](mailto:radiologia@crtrrj.gov.br)





Home Page: [www.crrrj.gov.br](http://www.crrrj.gov.br) - E-mail: [radiologia@crrrj.gov.br](mailto:radiologia@crrrj.gov.br)



## CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal  
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

### LIVRO DE ATAS

### ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2019

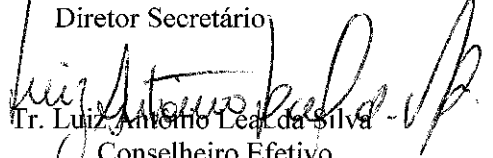
### 7ª SESSÃO

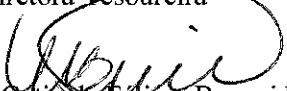
01. Às dezessete horas e vinte minutos do dia vinte e seis de Setembro de ano de dois mil e  
02. dezenove, na sede do CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534,  
03. 7º andar - Centro - Rio de Janeiro, presente os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de  
04. Souza Costa – Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor  
05. Secretário, Tr. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira, e os Conselheiros  
06. Efetivos: Tr. Luiz Antônio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da  
07. Silva, Cátia de Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tr. Carlos  
08. Henrique Loureiro Pimenta. Usando das prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor  
09. Presidente assumiu a direção da reunião, convidando a Tr. Andreia Arruda Avelino,  
10. para secretariar e iniciar trabalhos: **TEMA 1): HOMOLOGAÇÃO DAS ATAS DE**  
11. **DIRETORIA NO MÊS AGOSTO DE 2019. DELIBERADO: ITEM 1a)** Homologar  
12. todas as Atas de Diretoria efetuadas no mês de Agosto, no período de 01 de Agosto de  
13. 2019 à 30 de Agosto de 2019, sendo total de 18 (dezoito) Atas, divididas em 18  
14. (dezoito) sessões, conforme relatório anexo. Nada mais havendo a tratar e nem quem  
15. quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente encerrou a reunião às dezessete horas  
16. e quarenta minutos, tendo eu, Carlos Eduardo Miranda Batista – Diretor Secretário  
17. lavrado e assinado a presente Ata juntamente com os demais presentes.x.x.x.x.x.x.x.x

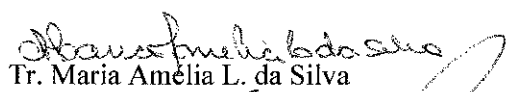
  
Tr. Marcello Carlos de Souza Costa  
Diretor Presidente

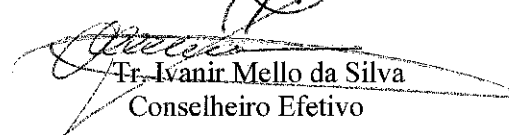
  
Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista  
Diretor Secretário

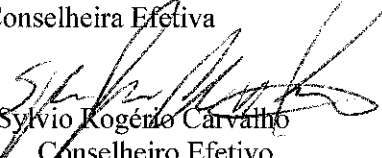
  
Tr. Andreia Arruda Avelino  
Diretora Tesoureira

  
Tr. Luiz Antônio Leal da Silva  
Conselheiro Efetivo

  
Tr. Cátia de Fátima Benevides  
Conselheira Efetiva

  
Tr. Maria Amélia L. da Silva  
Conselheira Efetiva

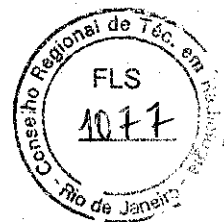
  
Tr. Ivanir Mello da Silva  
Conselheiro Efetivo

  
Tr. Sylvio Rogério Carvalho  
Conselheiro Efetivo

  
Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta  
Conselheiro Efetivo







## CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA

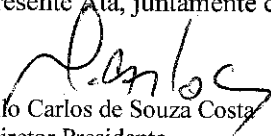
Autarquia Pública Federal  
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

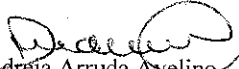
### LIVRO DE ATAS

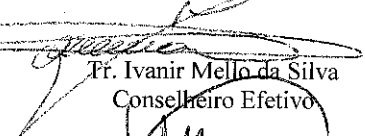
### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2019

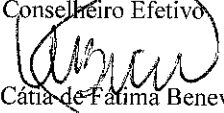
#### 09ª Sessão

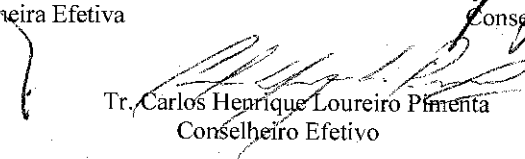
01. Às dezoito horas e vinte minutos do dia vinte e seis de setembro do ano de dois mil e  
02. dezenove, na sede do CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534,  
03. 7º andar - Centro - Rio de Janeiro, presente os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de  
04. Souza Costa - Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor  
05. Secretário, Tr. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira e os Conselheiros  
06. Efetivos: Tr. Luiz Antonio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira da Silva, Tr. Ivanir  
07. Mello da Silva, Cátia de Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e  
08. Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta. Usando das prerrogativas regimentais, o Senhor  
09. Diretor Presidente assumiu a direção da reunião, convidando o Tr. Carlos Eduardo  
10. Miranda Batista, para secretariar e iniciar trabalhos, a fim de **DECIDIREM** sobre a  
11. seguinte Pauta: **TEMA 1)** Pagamentos efetuados no mês de AGOSTO/2019. Após debates e  
12. explicações, justificativas e análises ficou **DELIBERADO: ITEM 1a)** Homologar todos os  
13. pagamentos efetuados a partir do dia 01/08/2019 até 31/08/2019, constante na Atas das  
14. Reuniões Extraordinárias da Diretoria Executiva, realizada na sede deste Regional, nos dias  
15. 01/08/2019, 05/08/2019, 08/08/2019, 12/08/2019, 13/08/2019, 15/08/2019, 22/08/2019,  
16. 23/08/2019, 26/08/2019, 29/08/2019 e 30/08/2019. Nada mais havendo a tratar e nem quem  
17. quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Diretor Presidente encerrou a reunião as dezoito horas e  
18. quarenta minutos, tendo eu, Diretor Secretário TR. Carlos Eduardo Miranda Batista, lavrado  
19. e assinado a presente Ata, juntamente com os demais conselheiros presentes. x.x.x.x.x.x.x.x.x  
20.  
21.  
22.  
23.

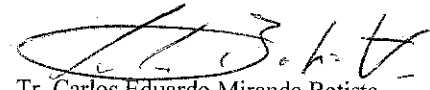
  
Tr. Marcello Carlos de Souza Costa  
Diretor Presidente

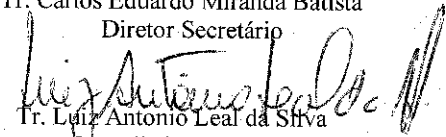
  
Tr. Andreia Arruda Avelino  
Diretora Tesoureira

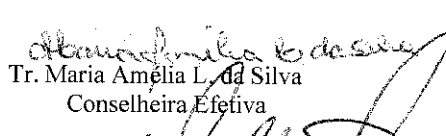
  
Tr. Ivanir Mello da Silva  
Conselheiro Efetivo

  
Tr. Cátia de Fátima Benevides  
Conselheira Efetiva

  
Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta  
Conselheiro Efetivo

  
Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista  
Diretor Secretário

  
Tr. Luiz Antonio Leal da Silva  
Conselheiro Efetivo

  
Tr. Maria Amélia L. da Silva  
Conselheira Efetiva

  
Tr. Sylvio Rogério Carvalho  
Conselheiro Efetivo



Av. Presidente Vargas, 534 7º Andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.071-000

Fone: (021) 2262-1446

Home Page: [www.crtrri.gov.br](http://www.crtrri.gov.br) - E-mail: [radioлогия@crtrri.gov.br](mailto:radioлогия@crtrri.gov.br)